

Troca do IPC-r não altera índices de reajustes

Novo sistema de atualização dos contratos só vale quando não houver acordo entre as partes

ODAIL FIGUEIREDO

BRASÍLIA — A substituição do IPC-r, extinto pela Medida Provisória da desindexação, pela média aritmética do INPC e do IGP-DI para atualizar contratos, como os aluguéis, não deverá alterar significativamente os índices de reajuste daqui por diante, na avaliação de técnicos do Ministério da Fazenda. A troca do INPC e do IGP-DI como substitutos do IPC-r foi oficializada por um decreto publicado na edição de sábado do Diário Oficial da União.

De acordo com a Medida Provisória 1053, a média dos dois índices só deverá ser usada se, no contrato que era baseado no IPC-r, não estiver previsto o uso de um índice alternativo. Se houver essa previsão, deverá ser empregado esse índice alternativo a partir de julho. Caso o contrato não estabeleça o uso de outro inde-

xador, as partes devem definir um índice de comum acordo. Somente na falta de um entendimento é que se torna obrigatória a utilização da média do IGP e do INPC.

Calculado pela Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, o Índice Geral de Preços (IGP), no conceito de Disponibilidade Interna (DI), é o mais antigo indicador da inflação brasileira em vigor, com uma série mensal desde 1946. É considerado um dos indicadores mais confiáveis para se medir a variação dos preços. Sua apuração, porém, é restrita às ci-

dades de São Paulo e Rio de Janeiro, o que não lhe confere abrangência nacional.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) é calculado pelo IBGE com base em preços

coletados em 11 regiões metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Belém e Brasília). Ele reflete os preços dos produtos mais consumidos pelas famílias com renda entre um e oito salários mínimos, sendo, entre todos os índices de inflação, o que mais se assemelha ao extinto IPC-r.



Waldemar Padovani/AE

Rizzieri: IPA atuará como freio dos aumentos, pois é formado por preços sujeitos à concorrência externa